



1
4
Handwritten signatures and initials in blue and green ink.

ACTA Nº 14/2017

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal, António Rita Martins Caro e a segunda vogal, Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- 2 – Aprovação de Actas:-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número treze, de seis de Junho de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

----- 3 – Informações:-----

----- 3.1 – Informações do Secretário-----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – No dia dez de Junho acompanhou o senhor Presidente na Cerimónia do Dia 10 de Junho, que se realizou em Oeiras, por iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras e da Liga dos Combatentes – Núcleo de Oeiras/Cascais;-----

----- **II** – No mesmo dia esteve também presente, com o senhor Presidente, na última Corrida de Atletismo das Localidades, da época de dois mil e dezassete, patrocinada pela Câmara Municipal de Oeiras, e organizada pela ADNO – Associação Desportiva Núcleo de Oeiras, que se realizou no Estádio do Jamor;-----

----- **III** – No dia onze de Junho esteve presente, em representação do Executivo, na apresentação da peça de teatro “BlindDate”, pelo Grupo Cénico da Associação Cultural de Tercena, realizada nas instalações da referida Associação;-----

----- **IV** – No dia dezasseis de Junho, não se realizou a Recolha de Sangue que estava programada,





2
Handwritten signatures and initials in blue and green ink.

por falta de acordo no horário proposto pelo Instituto Português do Sangue e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas;-----

----- **V** – No dia vinte de Junho participou na Reunião Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras.-----

----- **3.1 – Informações do Tesoureiro**-----

----- O senhor Tesoureiro informou o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena do seguinte:-----

----- **I** – Que acompanhou um responsável do SIMAS, na averiguação de um entupimento de esgoto existente na Rua Felner Duarte, que estava a inundar a Quinta do senhor Manuel Marques, aproveitando para esclarecer uma municipalidade sobre as descargas realizadas na Ribeira de Barcarena;--

----- **II** – Que os funcionários operacionais desmontaram, carregaram e voltaram a montar o palco existente em Vila Fria na Avenida Marginal, e vice-versa;-----

----- **III** – Montaram igualmente o nosso estrado na Escola Básica Visconde de Leceia;-----

----- **IV** – Deslocaram-se ao Banco Alimentar, em Lisboa, para trazer produtos para as instalações das Irmãs Canossianas, em Queluz de Baixo;-----

----- **V** – O mini autocarro da Junta de Freguesia foi cedido às seguintes instituições:-----

----- **a)** Bombeiros Voluntários de Barcarena;-----

----- **b)** Cercos de Oeiras;-----

----- **c)** Valejas Atlético Clube;-----

----- **d)** Oeiras Viva;-----

----- **e)** Escola Básica Visconde de Leceia;-----

----- **f)** Escola Básica Santo António de Tercena;-----

----- **g)** Escola Básica Jorge Mineiro;-----

----- **VI** – Esteve presente no Torneio FutSalKids, que se realizou no pavilhão do Valejas Atlético Clube.-----

----- **4 – Deliberações:**-----

----- **4.1 – Apreciação e votação da Proposta nº 28/2017 – Publicidade em Jornais**-----

----- O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta para apreciação e votação, conforme preceitua a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, art.º 16º, nº 1, alínea v):-----

----- **I** – Adjudicação de ¼ e ½ página aos jornais locais e regionais, conforme orçamentos





Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including the number '3' and a large 'L'.

apresentados à Junta de Freguesia de Barcarena, para divulgação da Terceira Edição das Festas da Freguesia, a realizar nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de Junho;-----

----- **II** – Após análise da proposta, foi a mesma posta à consideração do Executivo, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade;-----

----- **III** – Deliberado dar conhecimento aos referidos jornais da deliberação do Executivo.-----

----- **4.2 – *Apreciação e votação da Proposta nº 29/2017 – Pagamento de Horas Extraordinárias do Funcionário Responsável pelo Cemitério de Barcarena***-----

----- O senhor Secretário apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta:-----

----- Considerando que:-----

----- **I** – O trabalho do Cemitério, propriedade da Junta de Freguesia de Barcarena, e realizado apenas por um funcionário;-----

----- **II** – Ao longo do ano realizam-se funerais aos sábados, domingos, feriados e nas tolerâncias de ponto;-----

----- **III** – Estes serviços, realizados em dias de descanso semanal do referido funcionário, explica o pagamento de horas extraordinárias (sábados, domingos, feriados e nas tolerâncias de ponto);-----

----- **IV** – De acordo com o Decreto-Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, o limite de horas extraordinárias está fixado no máximo de 150 (cento e cinquenta) horas por ano;-----

----- **V** – No referido diploma, artigo 161º, número 2, alínea a), autoriza excepcionalmente o aumento do número de horas extraordinárias até ao máximo de 250 (duzentas e cinquenta) por ano;-----

----- **VI** – Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, depois de analisada a proposta, deliberou por unanimidade aplicar a legislação anteriormente referida, ao funcionário José Manuel de Faria.-----

----- **4.3 – *Apreciação e votação da Proposta nº 30/2017 – Terceira Alteração Orçamental do Ano de 2017***-----

----- O senhor Secretário apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta, conforme modificações do Orçamento de 2017:-----

----- **I** – Nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, serão modificadas as seguintes rubricas de receita e despesa, por contrapartida do aumento e diminuição das seguintes rubricas:-----





4
[Handwritten signatures and initials]

----- **RECEITA – REFORÇO**-----

----- a) 07.02.09.05.03 – Complexo Funerário Forno Crematório, no valor de € 20.300,00 (vinte mil e trezentos euros);-----

----- Perfazendo um total de € 20.300,00 (vinte mil e trezentos euros) por contrapartida da diminuição das seguintes rubricas:-----

----- **RECEITA – DIMINUIÇÃO**-----

----- a1) 07.02.09.05.01 – Cemitério I, no valor de € 10.300,00 (dez mil e trezentos euros);-----

----- b1) 07.02.09.05.02 – Complexo Funerário Forno Crematório (anos anteriores), no valor de € 10.000,00 (dez mil euros);-----

----- Perfazendo o total de € 20.300,00 (vinte mil e trezentos euros).-----

----- **DESPESA – REFORÇO**-----

----- a) 02.01.02.01.00 – Gasolina, no valor de € 1.000,00 (mil euros);-----

----- b) 02.02.03.02.00 – Manutenção do Espaço Público, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros);-----

----- c) 02.02.03.09.00 – Mercado, no valor de € 1.472,68 (mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos);-----

----- Perfazendo um total de € 4.472,68 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) por contrapartida da diminuição das seguintes rubricas:-----

----- **DESPESA – DIMINUIÇÃO**-----

----- a1) 02.01.15.00.00 – Prémios, Condecorações e Ofertas, no valor de € 1.000,00 (mil euros);-----

----- b1) 02.02.11.00.00 – Representação dos Serviços, no valor de € 1.472,68 (mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos);-----

----- c1) 02.02.25.01.00 – Actividades / Iniciativas Culturais Desportivas e Recreativas, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros);-----

----- Perfazendo um total de € 4.472,68 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

----- **II** – Depois de analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **4.4 – Alteração da Proposta nº 24/2017, deliberada na acta nº 12/2017, de trinta de Maio**-----

----- **I** – Na sequência da deliberação de trinta de Maio de dois mil e dezassete, referente à proposta nº 24/2017 – procedimento por ajuste directo para empreitada de Espaço de Jogo e Recreio de Valejas – Ajuste nº 6/2017 à firma Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.;-----





Handwritten signatures and initials in blue and green ink.

----- **II** – Em consequência da proposta apresentada, propõe-se que relativamente ao procedimento nº 6/2017, por ajuste directo, seja alterado o prazo de execução da empreitada para até 45 (quarenta e cinco) dias, em substituição dos 60 (sessenta) dias indicados na proposta;-----

----- **III** – Que seja também alterado o referido serviço para o preço total de € 9.027,00 (nove mil e vinte e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o valor total de € 9.568,62 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos);-----

----- **IV** – Após análise da proposta, o Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena, aprovou por unanimidade as respectivas alterações.-----

----- **4.5 – Cemitério – Livro de Concessões**-----

----- Deliberação relativa ao Cemitério de Barcarena, referente a:-----

----- **a)** Cedência a título perpétuo do Ossário para cinzas nº 90 (noventa) da segunda fase Nova, 3º piso, para o primeiro pote de cinzas, conforme termo nº 27/2017, datado de catorze de Junho de dois mil e dezassete.-----

----- **5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme *Anexo I*.-----

----- **6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de dois mil e dezassete, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **7 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----





-----Barcarena, 21 de Junho de 2017.-----

O Presidente:

Silva

O Secretário:

Paula Pereira

O Tesoureiro:

António P. A. Antunes

O 1º Vogal:

António P. A. Antunes

O 2º Vogal:

Barbara Silva





480

ANEXO I
ACTA Nº 14 de 21-06-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
1173	28-abr-17
1299	11-mai-17
1386	19-mai-17
1389	22-mai-17
1504	02-jun-17
1507	02-jun-17
1516	02-jun-17
1531	06-jun-17
1537	06-jun-17
1539	08-jun-17
1540	08-jun-17
1541	08-jun-17
1542	08-jun-17
1543	08-jun-17
1544	08-jun-17
1545	08-jun-17
1546	08-jun-17
1547	08-jun-17
1548	08-jun-17
1549	08-jun-17
1550	08-jun-17
1551	08-jun-17
1552	08-jun-17
1553	08-jun-17
1556	09-jun-17
1557	09-jun-17
1559	09-jun-17
1560	09-jun-17
1562	09-jun-17
1564	09-jun-17
1564	12-jun-17
1565	09-jun-17
1566	09-jun-17
1570	12-jun-17
1573	12-jun-17
1574	12-jun-17
1575	12-jun-17
1576	12-jun-17
1577	12-jun-17





28/0

ANEXO I
ACTA Nº 14 de 21-06-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
1579	13-jun-17
1580	13-jun-17
1581	13-jun-17
1588	13-jun-17
1590	13-jun-17
1592	16-jun-17
1593	16-jun-17
1594	16-jun-17
1596	16-jun-17
1598	16-jun-17
1601	19-jun-17
1604	19-jun-17
1605	19-jun-17
1606	19-jun-17
1607	19-jun-17
1608	19-jun-17
1609	19-jun-17
1610	19-jun-17
1612	19-jun-17
1617	19-jun-17

